

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 03/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

A professora Giane de Campos Grigoletti da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmico dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmico dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto *Ventilação e iluminação naturais em habitações multifamiliares: novas exigências frente às transformações impostas pela COVID-19*, registro n. 058001, no âmbito do Edital CHAMADA INTERNA UNIFICADA PARA BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ e PROBIC/FAPERGS – IC UNIFICADO, n. 014/2023, do Centro de Tecnologia/Campus sede, coordenado pela professora Giane de Campos Grigoletti.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	08 / 08 / 2023 a 12 / 08 / 2023, até 12 horas
Avaliação dos candidatos	12 / 08 / 2023 a 13 / 08 / 2023
Divulgação do resultado preliminar	13 / 08 / 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	14 / 08 / 2023 até 12 horas
Análise dos pedidos de reconsideração	14 / 08 / 2023
Divulgação do resultado final	14 / 08 / 2023
Indicação do bolsista no Portal	até 17 de agosto de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de setembro de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 08 de agosto de 2023 até 12 de agosto de 2023, 12 horas

3.2 Horário: não se aplica

3.3 Local: as inscrições serão feitas por meio de envio de documentação para o e-mail lasac@ufsm.br até o dia 12 de agosto, 12 horas. Colocar, no campo assunto do e-mail, *nome e sobrenome + edital seleção IC 23*

3.4 Documentos exigidos: histórico escolar atualizado (primeiro semestre de 2023) e solução da prova de seleção (enviada em formato pdf).

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B) - carta expressando como a participação no projeto poderá contribuir para sua formação acadêmica e profissional, como poderá contribuir para a pesquisa e domínio em programas computacionais.

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado até julho de 2023.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor é definido pelo CNPq, terá duração de 12 meses, de setembro de 2023 a agosto de 2024. Há 01 vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil S.A., para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição (ver Anexo C).

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: deverá cumprir, presencialmente, três turnos semanais de 4 horas no Laboratório de Sustentabilidade do Ambiente Construído – LASAC. Demais horas poderão ser desenvolvidas em modo remoto ou similar.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 10% da nota.

6.1.2 **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota. O histórico será analisado a partir da média geral de notas obtidas nas disciplinas da área de tecnologia da arquitetura ou da engenharia civil.

6.1.3 **Prova:** será avaliada a capacidade de expressão e conhecimentos mínimos na área tema da pesquisa, terá peso 30% (ver Anexo D).

6.1.4 **Experiência pregressa em projetos de pesquisa ou extensão:** a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão será medida a partir do tempo, em meses, em que esteve vinculado a projeto institucional sob a coordenação de um docente da instituição, que devem estar registrados necessariamente em seu currículo Lattes, terá peso 20%. O valor conferido a este quesito será relativo, conforme o tempo dos candidatos inscritos, sendo dado ao candidato com mais experiência o peso máximo e aos demais, pesos relativos ao valor máximo.

6.1.5 **Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do aluno, ou seja, publicações de artigos científicos em eventos regionais ou nacionais, publicações de capítulos, e terá peso de 20% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados por meio de e-mail enviado aos inscritos conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma. O pedido de recurso deve ser enviado para o e-mail lasac@ufsm.br. Colocar, no campo assunto, *nome do candidato + pedido de recurso*

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes que atingirem nota mais alta na prova de lógica.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 14 de agosto de 2023 por meio de e-mail aos candidatos, conforme data estabelecida no item 1, Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:


a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: giane.c.grigoletti@ufsm.br

Santa Maria, 07 de agosto de 2023.


Giane de Campos Grigoletti
Coordenadora do projeto de pesquisa n. 058001

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO C
PLANO DE ATIVIDADES DO BOLSISTA

Etapas	Descrição	Início	Final
Lista das etapas	Detalhe as ações do(s) bolsista(s)	Mês/Ano	Mês/Ano
conhecendo a realidade	Definir padrões de ocupação urbana e de adensamento do solo representativos do objeto de estudo	agosto 2023	dezembro 2023
simulando a realidade	empreender as primeiras simulações da iluminação natural e ventilação natural em estudo piloto; realizar ajustes caso necessário	novembro 2023	abril 2024
alterando a realidade	fazer a avaliação dos casos estudados, propor e simular alterações pertinentes	março 2024	julho 2024
síntese de resultados	análise e conclusões, colaboração na redação de artigos científicos, redação do relatório final da bolsa de IC	maio 2024	agosto 2024

